



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020/GAB/PMCT**

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 095/2020/GAB/PMCT**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI-AP E A EMPRESA UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM:

O MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, CNPJ(MF) 34.925.198/0001-36, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO**, Brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 070.088-SSP/AP, CPF(MF) 415.105.932-68, e a Empresa **UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 07.209.926/0001-30 com sede a Rua Leopoldo Machado nº 405-A Bairro Jesus de Nazaré –Macapá - AP, CEP 68.908-120, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada legalmente neste ato pelo Senhor **JOSIVALDO FERNANDES DA SILVA**, Portador da Carteira de Identidade n.º 172614-2º VIA, emitida pela SSP/AP, CPF(MF) n.º 789.679.102-15, residente e domiciliado, na Cidade de Macapá-AP, seu domicílio legal, na qualidade de representante, e, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Clausulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO** - Esta cláusula altera a Clausula Terceira do contrato.

Constitui objetivo do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 095/2020/GAB/PMCT, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme demonstração abaixo:

**-PRAZO DE EXECUÇÃO:** A contar de 14 de Abril à vencer em 11 de Julho de 2020.

**-VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contar de 07 de Maio à vencer em 04 de Agosto de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais Cláusulas do instrumento principal ora aditado, ficando este **TERMO ADITIVO** fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA QUARTA: (DO FORO)** - Fica eleito o foro da Comarca de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, para dirimir as controvérsias oriundas do presente **TERMO ADITIVO**, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cutias-AP, 10 de Abril de 2020.

RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO  
Prefeito de Cutias/AP

JOSIVALDO FERNANDES DA SILVA  
UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA